



Ministério Públíco
de Contas
Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Francisney Liberato Batista Siqueira
Chefe de Gabinete do MPC
Auditor Pùblico Externo – TCE-MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Poderes do Estado:

- Poder Legislativo;
- Poder Executivo;
- Poder Judiciário.

Órgãos constitucionalmente autônomos:

- Ministério Público;
- Defensoria Pública;
- Tribunal de Contas – Ministério Público de Contas.

MINISTÉRIO PÚBLICO COMUM

a) Ministério Público da União

- Ministério Público Federal;
- Ministério Público do Trabalho;
- Ministério Público Militar;
- Ministério Público do DF e Territórios.

b) Ministério Público dos Estados

Atuam perante o Poder Judiciário - Juízos de Primeiro Grau e Tribunais.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

(Ministério Público Especial ou junto aos Tribunais de Contas)

- Tribunal de Contas da União;
- Tribunal de Contas dos Estados;
- Tribunal de Contas do Distrito Federal;
- Tribunal de Contas **dos** Municípios;
- Tribunal de Contas **do** Município de São Paulo;
- Tribunal de Contas **do** Município do Rio de Janeiro.

Atua privativamente perante os Tribunais de Contas (34 Tribunais de Contas no Brasil).

PRINCÍPIOS

São *princípios institucionais*:

- + Unidade;
- + Indivisibilidade;
- + Independência funcional;
- + Autonomia administrativa.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 130. Aos membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas aplicam-se as disposições desta seção pertinentes a **direitos, vedações e forma de investidura**.

ESTATUTO JURÍDICO

Os Procuradores de Contas possuem os **direitos, garantias, prerrogativas e vedações** dos membros do Ministério Público Estadual, inclusive de natureza remuneratória.

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Art. 51 da Constituição do Estado de Mato Grosso
(Emenda Constitucional nº 58/2010)

O Ministério Público de Contas é **instituição permanente, essencial às funções de fiscalização e controle externo** contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do estado e municípios de Mato Grosso, com **atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado.**

- Composto por 4 Procuradores, sendo um deles o Procurador Geral.
- Concurso Público.

ATRIBUIÇÕES

No âmbito do TCE, compete ao MPC:

- a) emitir pareceres;
- b) atuar pró-ativamente (diligências, representações, medidas cautelares, recursos, incidentes processuais, propostas gerais etc.);
- c) Comparecer às sessões plenárias;
- d) Velar supletivamente pela execução das decisões do Tribunal.

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

MISSÃO

Tutelar o patrimônio público e a moralidade administrativa, mediante fiscalização e controle externo, visando a qualidade da gestão pública em benefício da sociedade.

VISÃO

Ser uma instituição reconhecida pela eficiência no combate à corrupção.



Ministério Públíco
de Contas
Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Obrigado!

francisney@tce.mt.gov.br

(65) 3613-7619